



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA**

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS  
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

**Súmula da Reunião Ordinária nº 82, da C.E.Coordenadores de Camara**

Data: 18 de Novembro de 2021

Local: Porto Alegre - RS

**PARTICIPANTES:**

Coordenadora da CEEE (Coord.)	Eng. Eletric. Nilza Luiza Venturini Zampieri
Coordenador da CEGM (Coord. Adj.)	Geol. Marco Antonio Fontoura Hansen
Coord Câmara de Agronomia	Eng. Agr. Denize Cristina Leite Frandoloso
Coordenador da CEEC	Eng. Civ. João Luis De Oliveira Collares Machado
Coordenador da CEEF	Eng. Ftal. Edison Bisognin Cantarelli
Coordenador da CEEMM	Eng. Mec. E Seg. Trab. Luciano Roberto Grandó
Coordenadora da CEEST	Eng. Seg. Trab. Roselaine Cristina Mignoni
Apoio Técnico	Geol. Gustavo Amorim Fernandes
Apoio Administrativo	Fernanda Da Costa Zudrewer Da Silva

**1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM**

CONCLUSÃO : Quórum foi verificado.

**2. APROVAÇÃO DA(S) SÚMULA(S)**

CONCLUSÃO :

**3. ANÁLISE DO EXPEDIENTE**

**3.1. ANÁLISE DO EXPEDIENTE - PARA CONHECIMENTO**

**3.2. ANÁLISE DO EXPEDIENTE - PARA MANIFESTAÇÃO**

**3.2.1** REFERÊNCIA : Ofício Circular n.º 5/2021 do NEXC/GAB/GGES/PRES (Processo SEI n.º 2021.000009859-0), re-encaminhado pela GECL.

ASSUNTO : Solicitada a anuência dos Coordenadores das Câmaras Especializadas para antecipação da data de realização da reunião ordinária de 26/11, sendo recomendada a realização antes do dia 20.

OBS : De 27/9/2021. Justificado pela instituição do Jetom, acarretando uma série de providências com relação a documentação e formalização de processos, com prazos exíguos para pagamentos, no que tange a reuniões que ocorrerão nos meses de outubro e novembro de 2021. Ressaltado o ato previdente da Gerência de Gestão do Crea-RS, com vista ao não acarretamento de multa e juros de mora, responsabilidade essa dos beneficiários e não do Conselho, uma vez que os pagamentos não realizados dentro do mês de realização da reunião devem ser necessariamente vinculados ao mês de competência do fato gerador.

RELATOR : Eng. Eletric. Nilza Venturini Zampieri (coordenadora da Cccam).

CONCLUSÃO : Antecipação da reunião de 26/11 para 18/11. Ainda, a última reunião ordinária da Comissão deverá ser convocada para o dia 8/12/2021, com início às 9h.

**4. COMUNICADOS**

**5. APRESENTAÇÃO DA PAUTA**

**6. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS PERTINENTES À CCCAM**



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA**

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS  
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

- 
- 6.1** REFERÊNCIA : Aproximação do Crea-RS com as Instituições de Ensino.  
RELATOR : Eng. Eletric. Nilza Venturini Zampieri (coordenadora da Cccam).  
CONCLUSÃO : Relatado pela Sra. Coordenadora que a Presidência deste Crea-RS irá propor a criação de um Colegiado de Entidades de Ensino, sendo prevista a instalação de uma Comissão para definição da documentação mínima necessária.
- 
- 6.2** REFERÊNCIA : Atribuições profissionais versus novas DCN's.  
RELATOR : Eng. Eletric. Nilza Venturini Zampieri (coordenadora da Cccam).  
CONCLUSÃO : Assunto deverá ser tema de pauta do Colegiado de Entidades de Ensino, que deverá ser proposto pela Sra. Presidente deste Crea-RS.
- 
- 6.3** REFERÊNCIA : Uniformização de pareceres e diligências das Câmaras para assuntos de mesma natureza.  
ASSUNTO : Proposta uniformização de pareceres emitidos pelas diferentes Câmaras em assuntos de mesma natureza, bem como diligências e ofícios para protocolos de cadastro de Instituições de Ensino e Cursos, além do registro de profissionais.  
RELATOR : Não identificado.  
CONCLUSÃO : Decidido pela exclusão desse item de pauta, devendo ser remetido a esta Comissão, quando necessário, uma proposta fundamentada para análise e manifestação.
- 
- 6.4** REFERÊNCIA : Uniformização do fluxo de processos e relatos tratando sobre atribuições profissionais.  
RELATOR : Não identificado.  
CONCLUSÃO : Cada Coordenador apresentou manifestação sobre como é encaminhada análise da consulta/revisão/extensão de atribuições em suas Especializadas, bem como a dificuldade encontrada para o registro de profissionais egressos de instituições de ensino sem cadastro no Sistema Confea/Crea, seja de dentro ou de fora do RS. Ressaltado posicionamento contrário à proliferação de Cursos de Graduação de Engenharia ou Agronomia na modalidade EAD.
- 
- 6.5** REFERÊNCIA : Crea Jovem e Empresas Juniores (regulamentação).  
ASSUNTO : Proposta da CEAP (de 27/9/2019) para criação de uma Comissão Especial ("Empresas Juniores") com o objetivo de implementar ações direcionadas aos futuros profissionais das áreas de engenharia e agronomia, de maneira a fomentar a participação nas atividades do Sistema Confea/Creas e nas entidades de classe (processo SEI n.º 2019.000010971-2).  
Apresentada manifestação da Sra. 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência do Crea-RS (24/10/2019): "Necessário aguardar a posição de todas as Câmaras Especializadas quanto ao cadastro de empresas juniores neste Regional".  
Juntado Termo de Conclusão de Processo - CEAP (19/6/2020).  
Anexada proposta de "Ato Normativo de Fiscalização de Empresas Juniores no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul (Crea-RS)" (27/10/2020).  
Incluída proposta de criação da "Comissão Especial das Empresas Juniores no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul (Crea-Júnior-RS)" (27/10/2020).  
OBS : Processo SEI n.º 2019.000010971-2.  
RELATOR : Eng. Eletric. Nilza Venturini Zampieri (coordenadora da Cccam).



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA**

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS  
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

CONCLUSÃO : Decidido pela exclusão desse item de pauta, devendo ser encaminhada a deliberação do assunto pela Presidência do Crea-RS.

---

**6.6** REFERÊNCIA : Proposta para alteração da Lei Federal n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966.  
ASSUNTO : Planilha e quadro comparativo encaminhados previamente aos Conselheiros.  
OBS : De 26/8/2021.  
RELATOR : Não identificado.  
CONCLUSÃO : Uma vez tendo sido aprovada a revisão do texto da Lei Federal n.º 5.194, de 1966, na Plenária do Confea, foi decidido pela exclusão desse item de pauta.

---

**6.7** REFERÊNCIA : Propostas do 9º CNP para alteração da Lei Federal n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966.  
ASSUNTO : Encaminhado previamente aos Conselheiros.  
OBS : De 26/8/2021.  
RELATOR : Não identificado.  
CONCLUSÃO : Uma vez tendo sido aprovada a revisão do texto da Lei Federal n.º 5.194, de 1966, na Plenária do Confea, foi decidido pela exclusão desse item de pauta.

---

**6.8** REFERÊNCIA : Projeto "Requerimento 'on-line' para interrupção de registro de profissional no Crea-RS".  
ASSUNTO : Retomado item de pauta incluído pela Coordenadora Denize (CEAGRO), sendo iniciado projeto de autoatendimento "on-line" para pedidos de interrupção de registro para profissionais, permitindo a sistematização e tabulação das informações relativas ao motivo da interrupção. Ainda, a ação objetiva o conhecimento de maiores informações pelo profissional sobre o pedido de interrupção, além dos descontos na anuidade ao manter o registro no Conselho.  
OBS : O autoatendimento contará com uma tela inicial, por onde o profissional será obrigado a passar para prosseguir no formulário "on-line", declarando que tomou conhecimento de todas informações ali apresentadas. Após, o mesmo será direcionado ao ambiente do Setor de PF da Gerência de Registro para continuidade do protocolo "on-line".  
Encaminhado assunto aos Coordenadores (em 22/10) e aos Assessores Técnicos (em 22/10), não havendo manifestação das Câmaras Especializadas.  
RELATOR : Apoio Técnico / Gerente Executivo do Colegiado.  
CONCLUSÃO : Assunto não discutido. Encaminhou-se para a próxima reunião.

---

**6.9** REFERÊNCIA : Padronização de diligências às Instituições de Ensino de outros Estados.  
ASSUNTO : Diligências encaminhadas em processos de pedido de registro de profissional formado em Curso de fora do Estado do RS.  
RELATOR : Eng. Seg. Trab. Roselaine Cristina Mignoni (coordenadora da Ceest).  
CONCLUSÃO : Assunto faz parte do item de pauta que trata da "Uniformização de pareceres e diligências das Câmaras para assuntos de mesma natureza".

---

## **7. RELATO DE PROCESSOS**

### **8. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EXTRAPAUTA**

#### **8.1. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS PERTINENTES À CCCAM**

**8.1.1** REFERÊNCIA : Fiscalização da atuação de técnicos de nível médio.  
RELATOR : Eng. Mec. e Seg. Trab. Luciano Roberto Grando (coordenador da Ceemm).  
CONCLUSÃO : Acatado pelos Coordenadores a proposição de inclusão de item de pauta, para



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA**

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS  
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

discussão sobre a atuação dos técnicos de nível médio em atividades da Engenharia e Agronomia e a ação de fiscalização do Crea-RS. Sugerido pelo Coord. Luciano a abertura de um canal de denúncia, bem como a sistematização de um procedimento interno que dê celeridade a essa fiscalização. O tema deverá ser debatido na próxima reunião ordinária. Encaminhou-se para a próxima reunião.

---

---

**8.2. RELATO DE PROCESSOS**



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA**

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS  
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

**Súmula da Reunião Ordinária nº 82, da C.E.Coordenadores de Camara**

Data: 18 de Novembro de 2021

Local: Porto Alegre - RS

<b>Participantes</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Rubrica</b>
Denize Cristina Leite Frandoloso		
Edison Bisognin Cantarelli		
Fernanda Da Costa Zudrewer Da Silva		
Gustavo Amorim Fernandes		
João Luis De Oliveira Collares Machado		
Luciano Roberto Grando		
Marco Antonio Fontoura Hansen		
Nilza Luiza Venturini Zampieri		
Roselaine Cristina Mignoni		